
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2514/2015 de 11 de Novembro de 2015

Nos termos do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 25/2013 de 21 de maio, o número máximo de jovens a admitir ao Programa EURODISSEIA no ano de 2016, é o seguinte:

- a) Quarenta e cinco jovens açorianos podem realizar estágio noutras regiões participantes no referido programa;
- b) Quarenta e cinco jovens provenientes de outras regiões participantes no programa podem realizar estágio nos Açores.

09 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.